Salvador, em 05 de outubro de 2020.

Of. nº 481/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.684/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a cobrança anual do preço público, em vez de mensal, aos barraqueiros, preferencialmente em dezembro, uma vez que é o período de maior ganho da categoria”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Felipe Lucas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DLSN